
**ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA PARA
INVESTIMENTO SOCIAL Nº. 000091/2012**

1. Partes:

- 1.1. CELULOSE IRANI S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua General João Manoel, nº. 157, 9º andar, Bairro Centro, município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul – CEP: 90.010-030, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº. 92.791.243/0001-03, com **Escritório SC – Joaçaba** localizado na Rua Francisco Lindner, nº. 477 – 1º Andar, Bairro Centro, município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina – CEP: 89.600-000, com inscrição no **CNPJ/MF sob o nº. 92.791.243/0020-76**, neste ato, representada na forma de seu Estatuto Social, de ora em diante denominada simplesmente IRANI; e
- 1.2. ASSOCIAÇÃO JOAÇABENSE DE VOLEIBOL - AJOV**, entidade de Prática Desportiva organizada na forma de sociedade civil de direito privado, autônoma, apolítica, sem fins econômicos, declarada de utilidade pública municipal e estadual, com sede na Rua 13 de Maio, nº. 11, sala 08, 1º Andar, Centro, na cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina – CEP: 89.600-000, com inscrição no **CNPJ/MF sob o nº. 01.823.720/0001-10**, neste ato, representada por seu (s) procurador (es), ao final firmado, doravante denominada simplesmente de AJOV.
- 2. CONTRATO ADITADO:** Termo de Parceria para Investimento Social nº. 000091/2012, firmado entre as partes em 21 de março de 2012, o qual tem como objeto o apoio institucional ao núcleo de iniciação esportiva da AJOV em Joaçaba e Vargem Bonita, o que se fará por meio de auxílio financeiro mensal.

As partes contratantes ajustam por este instrumento e melhor forma de direito, em termo aditivo ao contrato de parceria supracitado, ao qual este instrumento fica fazendo parte inseparável, os termos e cláusulas a seguir:

3. Cláusulas

PRIMEIRA: Pelo presente instrumento as partes resolvem estender a parceria firmada no contrato ora aditado, incluindo em seu objeto o apoio institucional à um núcleo adicional de iniciação esportiva da AJOV, na Vila Campina da Alegria – Município de Vargem Bonita/SC. Assim, a redação da cláusula primeira do instrumento aditado, passará a vigor da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Pelo presente Termo de Parceria, a Irani apoiará institucionalmente três núcleos de iniciação esportiva da



AJOV, um na cidade de Joaçaba e os demais na cidade de Vargem Bonita, no centro e na Vila Campina da Alegria, o que fará por meio de auxílio financeiro mensal.

SEGUNDA: Com a inclusão do núcleo de iniciação esportiva da AJOV, na Vila Campina da Alegria – Município de Vargem Bonita/SC, as partes ajustam o aumento do repasse financeiro previsto na Cláusula Segunda, pelo que, a partir do presente, passará a vigor com a seguinte redação, permanecendo inalterado o parágrafo único:

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS

Para o cumprimento do objeto descrito acima, a IRANI, disponibilizará à AJOV, a quantia mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

TERCEIRA: As partes declaram que todas as condições firmadas no contrato ora aditado, não alteradas por este termo, permanecem em pleno vigor e são expressamente ratificadas.

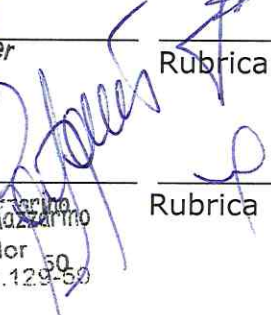
E, por estarem certas e ajustadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, abaixo, que a tudo assistiram e conhecimentos tiveram.

Joaçaba (SC), 29 de abril de 2016.

CELULOSE IRANI S.A.



Mircon Roberto Becker
Procurador
CPF 711.000.329-91

Rubrica



Rodrigo Pedro Mazarino
Procurador
CPF 019.854.129-50

Rubrica

Testemunhas:


Nome: Mariana R Carlesso
CPF: 038.734.969-33

ASSOCIAÇÃO JOAÇABENSE DE VOLEIBOL - AJOV


Roberto F. Wesolowski
CPF 746.111.789-00

Rubrica

